



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PA



AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE NOVO PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO /PA.

Em atenção às necessidades, AUTORIZO a abertura de procedimento administrativo destinado a serviços de aquisição de combustível. Justificando a necessidade da total satisfação da Câmara Municipal de Novo Progresso.

A presente justificativa se ampara na imprescindibilidade da aquisição de todos os itens em seus quantitativos.

Tal procedimento se faz necessário para o bom funcionamento e atendimento tanto para aos que prestam serviços a este órgão como também para atender as necessidades básicas da população que procuram atendimento a este órgão.

Além disso, a abertura do novo processo licitatório é imprescindível, conforme consta a fundamentação no art. 3, da lei Federal 8.666/93 assim o descreve.

“Art.3 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio Constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Novo Progresso, 08 de Janeiro de 2019.

Eugenio Roque Rempel
Secretário Administrativo da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCRIMIM
CNPJ: 23.043.870/0001-43